

PARECER N° : 077/2020
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 061/2020
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : ”Dispõe sobre a denominação do Campus II do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI de Prefeito Tino Romanini”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 60, XII da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 54, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, Parágrafo único da LOMA

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer da relatora.
Adamantina, 03 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Membro